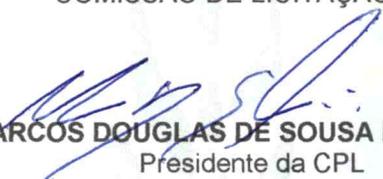


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - PMI

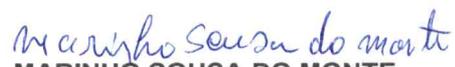
Aos 08 (oito) dias do mês de Junho de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão: **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços nº 007/2021 - PMI, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NO ACOMPANHAMENTO E DEFESA DE PROCESSOS E AÇÕES JUNTO A TRIBUNAIS DE CONTAS E ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, TODOS NO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**. Inicialmente foi solicitado aos participantes a entrega dos envelopes referentes a "habilitação e proposta de preços" das empresas interessadas em participar deste certame licitatório, onde na oportunidade constatou-se 03 (três) licitantes interessados e participar do certame: **1. RODRIGUES E SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 18.583.109/0001-64**, representada pelo sócio Sr. **RAIMUNDO RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, CPF: 543.924.383-68, inscrito na OAB/CE nº 26.291; **2. OSMANIEL VASCONCELOS LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.024.185/0001-20**, representada pelo seu titular o Sr. **OSMANIEL VASCONCELOS LEITE**, CPF: 034.097.953-40, inscrito na OAB/CE nº 27.457 e **3. WILSON EMMANUEL PINTO PAIVA NETO, CPF: 008.503.663-30**, inscrito na OAB/CE nº 23.847. Após o recebimento dos envelopes é declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos. Em seguida o Presidente anunciou que abria os envelopes Nº 01 - Documentos de Habilitação, após abertos, a documentação foi rubricada pela comissão de Licitação, sendo colocada a disposição das Licitantes presentes, para rubricarem a documentação. Em seguida as licitantes devolveram as documentações rubricadas. Após a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de "Proposta de Preços", caso não possa passar da fase habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Após análise de todas as documentações de Habilitação, a comissão verificou que as licitantes: **1. RODRIGUES E SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 18.583.109/0001-64**; apresentou CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) desta Prefeitura Municipal de Ibiapina, fora do prazo de validade, estando vencido em: 14/02/2021, descumprindo o item 4.2.1.7 do Edital; Deixou de apresentar Certidão de Débitos com base na Portaria MTE nº 1.421/2014, através do sitio do Ministério do Trabalho e Emprego, descumprindo o item 4.2.2.3, alínea "h" do Edital, bem como deixou de apresentar Certidão de Débitos para com o Município de Ibiapina/CE, descumprindo o item 4.2.5.4 do Edital, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susograftadas; **2. OSMANIEL VASCONCELOS LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.024.185/0001-20**, apresentou CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) desta Prefeitura Municipal de Ibiapina, fora do prazo de validade, estando vencido em: 03/06/2021, descumprindo o item 4.2.1.7 do Edital; Deixou de apresentar Certidão de Débitos com base na Portaria MTE nº 1.421/2014, através do sitio do Ministério do Trabalho e Emprego, descumprindo o item 4.2.2.3, alínea "h" do Edital, bem como deixou de apresentar: Declaração que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas; Declaração que conhece e Aceita o teor completo do Edital; Declaração de não haver Fatos impeditivos e Certidão de Débitos para com o Município de Ibiapina/CE, descumprindo os itens 4.2.5.1, 4.2.5.2, 4.2.5.3 e 4.2.5.4 do Edital, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susograftadas e **3. WILSON EMMANUEL PINTO PAIVA NETO, CPF: 008.503.663-30**, inscrito na **OAB/CE nº 23.847**, encontra-se **HABILITADA** por atender todas as exigências do Edital. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a decisão anunciada. Estando presentes e, tendo os mesmos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento das

propostas de preços. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope "proposta de preços", da única licitante habilitada, que foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes. Inicialmente a Comissão de Licitação fez a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente estava classificada. Depois de analisada e julgada chegou-se ao seguinte resultado, a licitante **WILSON EMMANUEL PINTO PAIVA NETO, CPF: 008.503.663-30, inscrito na OAB/CE nº 23.847**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)**, portando sendo vencedora do referido certame, a licitante **WILSON EMMANUEL PINTO PAIVA NETO, CPF: 008.503.663-30, inscrito na OAB/CE nº 23.847**, pelo menor preço apresentado sem prejuízo para a administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os representantes das licitantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Os representantes desistiram expressamente do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes da Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 11:10 horas. Ibiapina/CE, 08 de Junho de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

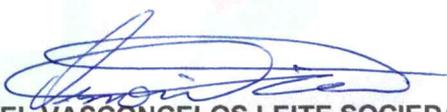

MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Presidente da CPL

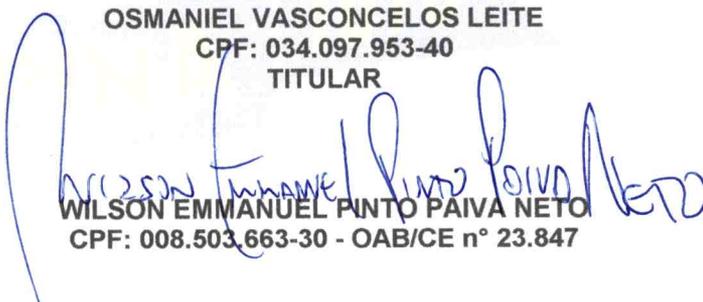

REGILANE SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão


MARINHO SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão

LICITANTES


RODRIGUES E SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 18.583.109/0001-64
RAIMUNDO RODRIGUES DE FARIAS FILHO
CPF: 543.924.383-68
SÓCIO


OSMANIEL VASCONCELOS LEITE SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 27.024.185/0001-20
OSMANIEL VASCONCELOS LEITE
CPF: 034.097.953-40
TITULAR


WILSON EMMANUEL PINTO PAIVA NETO
CPF: 008.503.663-30 - OAB/CE nº 23.847